

RESOLUÇÃO N° 038/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

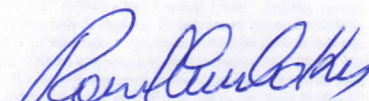
Art. 1°. DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Diones da Rocha	8.595.998-0	Condutor Socorrista	11/10/2017
Roberto Ritti	6.172.158-4	Rádio Operador	14/10/2017

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR



CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 17 / 10 / 17